

28/03/2023**REDE Nº 031**

Prezados,

ASSUNTO 01: 1ª FORMAÇÃO CONVIVA: ACOLHIMENTO DOS ESTUDANTES EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Senhores Diretores,

A Senhora Dirigente Regional de Ensino convoca o Ponto Focal Conviva da Unidade Escolar, sendo o Professor Orientador de Convivência (POC) para as escolas que possuem POC ou o Coordenador de Organização Escolar (COE) das unidades escolares que não possuem o POC para a "1ª Formação CONVIVA: Acolhimento dos estudantes em medida socioeducativa" que será realizado de forma presencial, conforme segue:

Data: 31/03/2023 (Sexta-feira)

- Horário: 13h00 às 17h00

Público-alvo: Professor Orientador de Convivência (POC) e/ou Coordenador de Organização Escolar (COE) das unidades escolares dos Anos Iniciais, Anos Finais e o Ensino Médio

Local: Auditório da Diretoria de Ensino Região de Santo André.

Equipe CONVIVA
Diretoria de Ensino Santo André

ASSUNTO 02: ENTREGA DO ENVELOPE DE PAGAMENTO - ABRIL/2023

Informamos que os formulários de pagamento deverão ser enviados para o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br até o dia 30/03/2023.**

Deverão ser digitalizados em formato PDF, enviados individualmente especificando no assunto o tipo de formulário, o nome no interessado e o RG.

As dúvidas poderão ser enviadas no e-mail: **destanfp@educacao.sp.gov.br**

Toda documentação referente a cada servidor (formulário + pesquisas) deverá estar no mesmo arquivo para que possamos encaminhar à Secretaria da Fazenda através do SP SEM PAPEL.

Lembramos que o e-mail: **destapag@educacao.sp.gov.br** é exclusivo para envio de formulários de pagamento;

- Consultar os pagamentos rejeitados no sistema SED – Recursos Humanos > Funcional > Consulta Processamentos Rejeitados, assim como no sistema PAPC nas opções 11.2.1 e 11.3.1;

- Formulários referentes a carga horária rejeitada deverão ser enviados com a mensagem da rejeição na frente;

- Informamos ainda que as aulas em substituição, mesmo que constem com "Processamento OK", não aparecem na consulta do PAPC 11.2.1 e 11.3.1, somente as aulas livres, entretanto, estando a carga horária em substituição com "Processamento OK", assim que disponibilizados os demonstrativos de pagamento, verificar se consta o referido pagamento;

- Contratos novos (categoria O) rejeitados na SED e sem o PV ativo no PAPC (11.2.1) deve ser enviado formulário de pagamento (formulário 17 - aulas livres e/ou formulário 29 - aulas em substituição):

- Informamos que a partir de 01/06/2022 o ACG, o ALE e a GDE (PEI) são pagos no processo automático através de arquivos entre SEDUC e SEFAZ, portanto para o docente a carga horária

precisa estar correta na SED e no caso de docentes designados é necessário estar com o afastamento correto na SED.

Obs: Para o Diretor e COE continua sendo necessário enviar formulário 17 para implantação do ALE e GTN.

- Lembramos ainda da necessidade de verificação no PAPC (11.2.1) da jornada dos docentes efetivos, se constar com ampliação/redução de jornada indevida, é necessário que seja encaminhado o formulário 26 (dentro da programação mensal), para fins de correção junto a Secretaria da Fazenda.

Obs: Se houver a necessidade de publicar a jornada correta e/ou tornar sem efeito a alteração de jornada na SED, a unidade escolar deverá também preencher a planilha para este fim, a qual está anexada no site da Diretoria de Ensino (Núcleo de Frequência e Pagamento).

Obs: O formulário 02 pode ser enviado a qualquer momento somente no e-mail: destapag@educacao.sp.gov.br. Solicitamos que ao enviar o formulário 02, no campo do assunto seja discriminado quando tratar-se de alteração de sede/ alteração de dados pessoais/ alteração de dados bancários;

- Ressaltamos a importância da conferência das cargas horárias entre SED e PAPC (11.2.1 e 11.3.1), pois se houver a necessidade do envio de formulário em virtude de processamento rejeitado, a unidade escolar deve providenciá-lo dentro do prazo determinado, evitando assim que haja comunicação da falta de pagamento e/ou pagamento a menor a este núcleo após o fechamento do cronograma da Secretaria da Fazenda;

- Solicitamos a colaboração de todos para que não envie formulários de pagamento no e-mail: destanfp@educacao.sp.gov.br, enviar somente no e-mail: destapag@educacao.sp.gov.br.

Núcleo de Frequência e Pagamento